



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto/assunto: O objeto da presente é a contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – CNPJ nº 74.704.008/0001-75, que disponibilizará os serviços da Professora Dr^a Luciana Piccoli. A atividade terá duração de 2 (duas) horas, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2025, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Saffi.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA requisitantes destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via inexigibilidade de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a inexigibilidade ao abrigo do **Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela inexigibilidade tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 057/2025**, e contratar a empresa Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – CNPJ nº 74.704.008/0001-75, que disponibilizará os serviços da Professora Dr^a Luciana Piccoli. A atividade terá duração de 2 (duas) horas, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2025, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Saffi. O valor total a ser pago será de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Publique-se

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 24/09/2025 às 09:05 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 137379 IP 192.168.2.45 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 99033f4995be